



Novos estatutos do Santuário de Fátima entram em vigor a 20 de fevereiro



Novos estatutos do Santuário de Fátima entram em vigor a 20 de fevereiro

Documento foi criado a partir da identidade e missão do Santuário e reflete as orientações dadas pelo Santo Padre neste domínio

Acabam de ser aprovados e publicados os novos [estatutos do Santuário de Fátima](#), que entram em vigor no próximo dia 20 de fevereiro, data simbolicamente escolhida por ser o dia da festa litúrgica dos santos Francisco e Jacinta Marto.

Depois de aprovados pela Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), os novos estatutos foram homologados pela Santa Sé no passado dia 7 de dezembro, através do Conselho Pontifício para a Promoção da Nova Evangelização (CPPNE), dicastério da cúria romana que, pela carta apostólica “Sanctuarium in Ecclesia”, de fevereiro de 2017, passou a deter competências sobre os santuários católicos.

As novas linhas gerais de orientação do Santuário de Fátima, criadas a partir da sua identidade e missão, refletem o pensamento que o Papa Francisco apresentou na referida carta apostólica, concretamente no capítulo que o novo enquadramento normativo dedica à ação pastoral, onde os santuários são assumidos tal como o Santo Padre os define: “uma oportunidade insubstituível para a evangelização do nosso tempo” e um espaço onde “os fiéis podem receber um apoio para o seu caminho

ordinário na paróquia e na comunidade cristã”.

Os novos estatutos vão também ao encontro das palavras que o Papa dirigiu no Congresso Internacional de Reitores e Agentes Pastorais dos Santuários, em novembro passado, onde apresentou os santuários como “lugar onde as pessoas mais voluntariamente se reúnem para expressar sua fé na simplicidade, segundo as várias tradições que foram aprendidas desde a infância”.

Na carta onde a Sé Apostólica homologa os novos estatutos do Santuário de Fátima, o presidente do CPPNE, D. Rino Fisichella, reconhece-lhes a “profunda inspiração em critérios que visam o maior bem espiritual dos peregrinos”, e a “clara expressão dos objetivos de formação, celebração, espiritualidade e caridade, que devem ser correspondidos num lugar tão querido à fé e devoção do povo cristão, especialmente na celebração litúrgica dos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação”.

O documento está disponível na página do Santuário de Fátima.

TAGS: [fatima2019](#)

www.fatima.pt/pt/news/novos-estatutos-do-santuario-de-fatima-entram-em-vigor-a-20-de-fevereiro